



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 014/2022 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA POWERTEC INDUSTRIAL LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 014/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO C50 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSEKRUP LINHA FDN DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES-CONDICIONADOS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIS5RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua OTO MAYER, nº 152, SALA 1, Município de JARAGUA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 89252-430, telefone (47) 3054 0100, neste ato representada pela Sr. DANIEL RODRIGO MULLER, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, celebrado em 18 de outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18/10/2024 até a data de 18/10/2025, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice INPC (IBGE), do mês do mês de agosto/2023 a agosto/2024 em um percentual de 3,71% (três, setenta e um por cento), com fulcro no artigo 65, § 8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Table with 7 columns: Lote, Item, Qtd., Un, Descrição, Valor Unitário Anterior, V. Unitário Carregado, Valor TOTAL. Row 1: 01, 01, 12, MES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO, R\$ 2.278,32, R\$ 2.362,85, R\$ 28.354,20

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Table with 7 columns: Lote, Item, Qtd., Un, Descrição, Valor Unitário Anterior, V. Unitário Carregado, Valor TOTAL. Row 1: 01, 01, 12, MES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO, R\$ 2.278,32, R\$ 2.362,85, R\$ 28.354,20

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADA pagará a CONTRATADA o valor total máximo de R\$ 28.354,20 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorcio5rs@gmail.com



mensalmente no valor de R\$ 2.362,85 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), desde que comprovada a execução total do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza. Row 1: 001, 3.3.9.0.39.99, SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Row 2: 001, 3.3.1.0.00.00, MATERIAL DE CONSUMO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 24 de setembro de 2024.

Assinaturas digitais de MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS (Diretora Executiva) e DANIEL RODRIGO MULLER (Contratada). Inclui dados pessoais e profissionais de ambos.



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 052/2024 Processo administrativo nº 141/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de Equipamentos hidráulicos destinados a suprir a demanda de materiais utilização na operação e manutenção do sistema SISMAA no Município de Nova Tebas - PR.

DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 331.915,20 (trezentos e trinta e um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 041/2024 Processo administrativo nº 116/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que RETOMARÁ a presente licitação que tem por objeto: "Aquisição de equipamento para aparelho Raio-x em conformidade as especificações constantes no termo de referência do presente edital", a partir da data da publicação do presente Aviso.

NOVA DATA DE ABERTURA: 16 de outubro de 2024, às 14h00min (catorze horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.02 16:33:58 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO

Em atendimento ao deferimento de Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 041/2024, quanto as especificações do equipamento, conforme segue:

1 - No que se referir as especificações do equipamento, onde se lê:

Table with 7 columns: ITEM, CODIGO CATMAT, DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, UND/ MED, QTDE, VALOR UNT, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 14222, Placa digitalizadora: Dimensões 46x 46, peso 4,5 kg; Escala cinza 16 bits, a-silício amorfo TFT; Matriz de pixels: 3072X 3070 px; Pixel pix: 140 pm; Imagem tamanho: 14x 17'' (35x43 cm); Tempo de aquisição da imagem: 4 (quatro) segundos; Bateria: com conexão a cabo de rede; Interface de gerador de raio-x: modo disparador; Alcance de voltagem: 40-150 KVP; Temperatura de operação: 0-40 °C, compatível com VIVIX-S 1717VB; Umidade de operação 5% a 40% RH (sem condensação); Consumo de energia: máximo 15w, carregando máximo 50w; Capacidade de armazenamento: superior a 9.000 imagens; Acessórios: carregador de bateria com entrada bivolt; No-break senoidal com entrada bivolt; Compatível com DICOM;

Leia-se Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Table with 7 columns: ITEM, CODIGO CATMAT, DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO, UND/ MED, QTDE, VALOR UNT, VALOR TOTAL. Row 1: 01, 14222, PAINEL DR PARA DIGITALIZAÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL Detector de painel plano para radiografia geral DR: com conexão sem fio adaptável aos equipamentos de Raios X analógicos fixos sem necessidade de adaptação/alteração dos mesmos; utilizando cintilador de CsI (iodeto de Césio); área útil de aproximadamente 35 cm x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns); profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. Estação de aquisição portátil: Notebook com tela LCD de no mínimo 14 polegadas e resolução mínima da tela 1280 x 800; memória RAM de no mínimo 4GB; disco rígido de no mínimo 250GB SSD; possuir porta USB; possuir opção de idioma português; exibição de imagens em até 5 segundos após a exposição; possuir porta RJ-45 para interface de rede padrão ethernet; possuir conexão

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Table with 7 columns: Lote, Item, Qtd., Un, Descrição, Valor Unitário Anterior, V. Unitário Carregado, Valor TOTAL. Row 1: 01, 01, 12, MES, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO, R\$ 2.278,32, R\$ 2.362,85, R\$ 28.354,20

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



2 No que se referir da data e horário de abertura da presente licitação, onde se lê:

Data da sessão pública: dia 18/09/2024 às 14h00min (catorze horas)

Leia-se:

Data da sessão pública: dia 16/10/2024 às 14h00min (catorze horas)

Nova Tebas, 02 de outubro de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.02 16:28:22 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br